



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 337/2019 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor Sr. **JOSÉ QUINTINO VIEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, aprovado no concurso C-02/2000, nomeado através do Decreto de nº 06/2000 de 03 de janeiro de 2000, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras.

Art. 2º. – O período de **LICENÇA SEM PRÊMIO** é de 03 (três) meses, período de 28/06/2021 a 27/09/2021.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 26 de junho de 2021.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 23 de julho de 2021.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal